

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 28 de novembro de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 91/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO					
Guardas ao EPV					
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência		
29 NOV	3° Sgt BARBOSA	X	SD MATOS		
6ª feira	3 Sgt BARBOSA				
30 NOV	3° Sgt DORNELAS	X	SD KEVIN		
sabado	3 Sgt DORNELAS	A	SDREVIN		
01 DEZ	CB R. CABRAL	X	SD FIRMINO		
domingo	CB R. CABRAL	A	SDTIKWINO		
02 DEZ	2° Sgt BAZILIA	X	SD FABRICIO		
2ª feira	2 Sgt BAZILIA		OLIVEIRA		
03 DEZ	2° Sgt ALBUQUERQUE	X	SD SILVESTRE		
3ª feira	2 Sgi ALBUQUERQUE	A	SUSILVESTRE		

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Determinação

UG	EMPENHO	DATA	VALOR
167283			R\$3.600,00

2018NE800178 09/10/2018

Este Ordenador de Despesas após uma análise detalhada da Nota de Empenho (NE), inscrito em restos a pagar não processados, determina o cancelamento da mesma pelos seguintes motivos:

- a) Os objetos constantes na nota de empenho estão sem finalidade, devido o material não ter sido entregue no período de necessidade de emprego do mesmo, bem como a proximidade do encerramento do exercício financeiro corrente, pode acarretar em uma reinscrição em restos a pagar.
- b) Tal medida visa não prejudicar equalização financeira do ano 2020, e por consequência, o orçamento do corrente ano.

Em consequência:

Determino as seguintes medidas administrativas:

- a) Chefe da SALC: Realizar o cancelamento da NE acima relacionada; e
- b) Chefe do Setor Financeiro: Apresentar justificativa do cancelamento do RPNP, no RPCM do mês de novembro de 2019.

(Nota nº 1971, de 27 de novembro de 2019, da(o) SALC)

b. BOLETIM ADMINISTRATIVO – Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído os Boletins Adiministrativos nº 54, de 28 de novembro de 2019, versando sobre movimento de material permanente e de consumo.

Em consequência, o Ch Fisc Adm e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

c. ADICIONAL NOTURNO

De acordo com o artigo 75, da Lei nr 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, concedo aos servidores civis abaixo relacionados, o Adicional Noturno realmente trabalhado referente aos meses do segundo periodo de 2019.

Adicional noturno	Meses	Nº Dias/Out
Jorge Luiz Felipe Santiago	Jun / Jul / Ago / Set / Out / Nov	15 / 15 / 16 / 15 / 15 / 15
Sebastião Barbosa Filho	Jun / Jul / Ago / Set / Out	15 / 16 / 15 / 15 / 16

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

d. DESOCUPAÇÃO DE PNR

DESOCUPAÇÃO DE PNR

Data	Edifício	PNR	Posto	Permissionário	OM	Título
				BRAULIMAR		
12/11/2019	VMC	CC 403/4	2°Sgt	SILVA DE	ECEME	NORMAL
				SOUZA		

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1969, de 27 de novembro de 2019, da(o) Sec PNR)

e. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o 2º Ten (Idt 011.525.937-6), **BRUNO** DOS SANTOS **CARVALHO**, o 3º Sgt (Idt 011.152.527-5), GABRIEL LIMA **PRINCISVAL**, o 2º Sgt (Idt 011.195.394-9), ROGÉRIO **ALBUQUERQUE** DE ARAÚJO para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês DEZEMBRO/2019, de acordo com a Portaria nº 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e elaboração das Fichas Auxiliares.	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a disponibilização dos relatórios pelo CPEx.

(Continuação do BI Nr 91, de 28/11/2019, do(a	n) PMZS) Pag n° 626
9. Coleta dos relatórios e dos documentos necessários ao exame.	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se
Relatório ao OD.	refere o pagamento.
11. Publicação, em BI, do Relatório com o	Até o 4º dia útil do mês subseqüente ao que se refere
despacho do OD.	o pagamento.
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

Contas Mensal (RPCM).

Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 03 de janeiro de 2020, os Relatórios dos Exames, em duas vias, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1972, de 28 de novembro de 2019, da(o) Sec Pag)

Pagamento de Pessoal à 1º ICFEx de vinculação.

4^a Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul